CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 42/2023

APROVADO 4ª R.O.
Sala das Sessões
Em 06 / 03 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a possibilidade da criação de um Centro Municipal de Atenção Veterinária, fornecendo atendimento gratuito para a população cadastrada em programas sociais, protetores que resgatam animais em situação de rua e demais população. Fornecendo no local o atendimento da saúde primária dos animais domésticos, vacinação, castração e chipagem dos animais.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importancia desse centro para atender principalmente os animais jogados na rua. As princiapis atribuições do centro com a presença do Médico Vetrinário na Saúde Pública são: Diagnostico, controle e vigilancia em zoonoses, sendo esta a de maior destaque. B. Estudos comaprativos da epidemiologia de enfermidades não infecciosas dos animais em relação aos seres humanos e inspeção de alimentos e vigilancia sanitaria e outos.

Consulta técnica sobre assuntos de saúde Humana relativos aos animais. Além da chipagem e castração para um melhor controle destes animais.

Sala de Sessões, 06 de março de 2023

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador